Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 8175 Pág: C7
10 MAIO 2018

AUT. 32
PL. 42

LEI Nº. 032/2018

Súmula:- Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R$ 57.240,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e quarenta reais), conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de R$ 57.240,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e quarenta reais), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº. 112, de 29 de dezembro de 2017), como segue:-

02 – Poder Executivo	
02.13 – Secretaria de Obras	
15.451.0058.2.161.000 – Projetos a Custo Zero	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Livres	
3.3.50.41.00 - Contribuições	57.240,00
TOTAL	**57.240,00**

Art. 2º Como recursos para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o superávit financeiro verificado em 31/12/2017, Fonte 000, nos termos do artigo 43 § 1º I da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 09 de maio de 2018.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Recebido em 15/05/18
Rosa Maria 433